



**DECRETO Nº. 2.635/2024
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ESTEBELECE SISTEMA DE PLANTÃO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade das farmácias e drogarias, as quais deverão realizar plantão, pelo sistema de rodízio, para atendimento ininterrupto à comunidade, em consenso, devendo existir 02 (dois) estabelecimentos em sistema de plantão contínuo por dia da semana, incluindo feriados e finais de semana, no perímetro do Município de Querência-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 05 de fevereiro de 2024.

Fernando Gorgen
Prefeito do Município de Querência